RESUMO EXPANDIDO
Anais do Congresso Interdisciplinar Internacional – CONIÚNICA
08 a 11 de setembro. Híbrido, Ipatinga – MG
doi.org/10.53426/con.v5i0.005

ISSN: 2965-0399 REVISTA CONEXÕES
V. 1, 2026
Revista dos cursos de Graduação e Pós-graduação da Faculdade Única de Ipatinga na modalidade EaD

A RELIGIÃO COMO INSTITUIÇÃO SOCIAL: PODER, LEGITIMAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ORDEM

RELIGION AS A SOCIAL INSTITUTION: POWER, LEGITIMATION AND MAINTENANCE OF SOCIAL ORDER

LA RELIGIÓN COMO INSTITUCIÓN SOCIAL: PODER, LEGITIMACIÓN Y MANTENIMIENTO DEL ORDEN SOCIAL

doi.org/10.53426/con.v5i0.005

Valquíria Velasco[1]
[1] [Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro-RJ, dravalvelasco@gmail.com]
Grupo de Trabalho: GT 5 – Ciências Humanas, Sociedade, Diversidade e Cultura

RESUMO

A religião constitui uma dimensão fundamental da vida social e, para além de sua expressão como sistema de crenças, pode ser compreendida sociologicamente como instância produtora de sentidos, normas, identidades, formas de pertencimento e mecanismos de legitimação. Nesse sentido, este trabalho analisa a relação entre religião, poder e manutenção da ordem social, buscando compreender de que maneira instituições, práticas e agentes religiosos participam da produção da coesão social, da legitimação de autoridades e das disputas pela definição do que é socialmente reconhecido como legítimo. O estudo tem como objetivo analisar os mecanismos sociais por meio dos quais a religião contribui para a organização da vida coletiva, considerando tanto sua dimensão integradora quanto sua inserção em relações de poder, processos de classificação e conflitos próprios de sociedades marcadas pelo pluralismo religioso. Metodologicamente, desenvolve-se uma pesquisa bibliográfica, qualitativa e de caráter analítico-comparativo, estruturada em dois eixos complementares. O primeiro fundamenta-se nas contribuições clássicas de Émile Durkheim (1999[1912]), Max Weber (1989 [1922]), Pierre Bourdieu (1974) e Peter Berger (1985), mobilizadas para a análise das relações entre coesão social, legitimidade, poder simbólico e reprodução da ordem. O segundo incorpora discussões contemporâneas sobre o contexto brasileiro, especialmente as contribuições de Paula Montero (2020), Montero, Silva e Sales (2018) e Jenifer Santana (2024), que permitem examinar pluralismo religioso, presença pública da religião e articulações entre religião e política.

Palavras-chave: Sociologia da Religião; Poder; Legitimação; Ordem Social; Poder Simbólico.

INTRODUÇÃO

A religião constitui um fenômeno social cuja compreensão ultrapassa a dimensão individual da crença e alcança os processos pelos quais grupos e sociedades produzem sentidos compartilhados, estabelecem normas, organizam pertencimentos e legitimam formas de autoridade. Embora as experiências religiosas possam ser vivenciadas no âmbito da subjetividade, sua manifestação coletiva envolve instituições, práticas, símbolos e representações que participam da organização da vida social. A Sociologia da Religião, ao deslocar a análise do conteúdo teológico das crenças para suas condições e consequências sociais, possibilita compreender a religião como uma instituição capaz de produzir e reproduzir formas de percepção da realidade, relações de pertencimento e padrões de conduta. Nesse sentido, investigar a religião implica também examinar suas relações com a cultura, o poder e as formas de organização da sociedade.

ISSN: 2965-0399 REVISTA CONEXÕES
V. 1, 2026
Revista dos cursos de Graduação e Pós-graduação da Faculdade Única de Ipatinga na modalidade EaD

A constituição da religião como objeto da análise sociológica encontra em Émile Durkheim (1912) uma de suas formulações fundamentais. Ao investigar as formas elementares da vida religiosa, o autor desloca a questão da verdade ou falsidade das crenças para sua função e seu significado na vida coletiva. A religião aparece, nessa perspectiva, vinculada à produção de representações coletivas e à constituição de uma comunidade moral, na medida em que crenças e ritos contribuem para reforçar vínculos entre os indivíduos e reafirmar valores compartilhados. A experiência do sagrado, portanto, não é analisada apenas como experiência individual, mas como expressão de processos coletivos por meio dos quais a sociedade representa a si mesma e reafirma suas categorias fundamentais (DURKHEIM, 1912).

Max Weber (1922), por sua vez, amplia a problemática ao compreender os fenômenos religiosos em relação à ação social, aos processos de racionalização e às formas de autoridade e legitimidade. Em sua sociologia compreensiva, as ideias e convicções religiosas podem orientar a conduta dos indivíduos e participar da constituição de diferentes formas de organização social. A religião, nessa perspectiva, não deve ser reduzida a uma função integradora, pois pode relacionar-se tanto à conservação quanto à transformação de determinadas ordens sociais. A análise das relações entre crenças, interesses, formas de autoridade e legitimidade permite compreender como determinadas concepções religiosas podem conferir sentido e reconhecimento social a práticas e estruturas de poder (WEBER, 1922).

A discussão sobre religião e poder ganha outra dimensão a partir de Pierre Bourdieu (1974), para quem o fenômeno religioso pode ser compreendido mediante as relações estabelecidas no interior de um campo específico de produção e circulação de bens simbólicos. Nesse espaço, diferentes agentes e instituições disputam a autoridade para produzir, interpretar e legitimar determinados sentidos religiosos. O poder religioso, nessa perspectiva, relaciona-se à capacidade de produzir classificações e representações reconhecidas como legítimas, participando da construção das fronteiras entre o autorizado e o não autorizado, o ortodoxo e o heterodoxo, o legítimo e o ilegítimo. A religião passa, assim, a ser analisada também como espaço de disputas simbólicas e relações de força (BOURDIEU, 1974).

No contexto brasileiro contemporâneo, entretanto, a relação entre religião, poder e ordem social exige considerar também as transformações decorrentes da diversificação do campo religioso e da presença crescente de diferentes agentes religiosos na esfera pública. O avanço do pluralismo não significou o desaparecimento da religião dos espaços de produção de legitimidade social e política. Montero (2020) vai demonstrar que, apesar das transformações históricas nos padrões de laicidade e secularismo brasileiros, a religião não perdeu sua capacidade de influência político-moral, ao mesmo tempo em que a expansão do pluralismo modificou os agentes, as disputas e as formas pelas quais essa presença se manifesta. A religião deve ser compreendida, portanto, não apenas como instituição vinculada à produção interna de crenças e pertencimentos, mas também em sua interação com diferentes arenas da vida pública. Nessa direção, Montero, Silva e Sales (2018) destacam a importância dos processos de publicização das práticas religiosas, permitindo observar como discursos, performances e atores religiosos participam da construção de problemas e valores reconhecidos publicamente.

A partir desse debate, o presente trabalho delimita como objeto a relação entre religião, poder e manutenção da ordem social, considerando a religião enquanto instituição social inserida em relações históricas e culturais mais amplas. O problema que orienta a investigação é: de que maneira a religião, enquanto instituição social, participa da produção da coesão, da legitimação das relações de poder e da manutenção da ordem social? Parte-se da compreensão de que a religião não atua

ISSN: 2965-0399 REVISTA CONEXÕES
V. 1, 2026
Revista dos cursos de Graduação e Pós-graduação da Faculdade Única de Ipatinga na modalidade EaD

exclusivamente por meio da imposição direta de normas, mas também mediante a produção subjetiva de sentidos, representações e critérios de legitimidade que podem contribuir para tornar determinada ordem social compreensível e socialmente reconhecida.

O objetivo geral consiste em analisar, a partir das contribuições da Sociologia da Religião, os mecanismos pelos quais a religião participa da produção de sentidos, da legitimação de autoridades e da reprodução da ordem social. Para alcançar esse objetivo, desenvolve-se uma pesquisa bibliográfica, de abordagem qualitativa e caráter analítico-comparativo, fundamentada na leitura e sistematização das contribuições teóricas selecionadas. A análise concentra-se nas categorias de coesão social, legitimidade, poder simbólico e reprodução da ordem social. A partir dessa abordagem, busca-se contribuir para uma compreensão sociológica da religião que considere simultaneamente suas dimensões integradora, normativa e política, sem reduzir sua atuação social a uma única função.

METODOLOGIA

O estudo caracteriza-se como uma pesquisa bibliográfica, de abordagem qualitativa e natureza analítico-interpretativa, desenvolvida a partir do exame de obras fundamentais da Sociologia da Religião e de estudos acadêmicos dedicados à relação entre religião, poder, legitimidade e ordem social. A opção pela pesquisa bibliográfica decorre da natureza do problema proposto, uma vez que o objetivo consiste em analisar e articular formulações teóricas acerca das funções e dos mecanismos sociais associados ao fenômeno religioso.

O procedimento metodológico foi organizado em três etapas. Na primeira, realizou-se o levantamento e a seleção das obras diretamente relacionadas ao problema de pesquisa, priorizando textos nos quais religião, sociedade, poder, legitimidade, autoridade, representação e ordem social constituem categorias centrais de análise. Na segunda etapa, procedeu-se à leitura sistemática e à identificação dos conceitos e argumentos pertinentes ao objeto, com sua organização em categorias analíticas. Na terceira, realizou-se a análise comparativa das perspectivas selecionadas, buscando identificar aproximações, diferenças e possibilidades de articulação entre os autores.

Para a análise, foram estabelecidas seis categorias articuladas: religião e coesão social; religião e produção de sentidos; religião e legitimidade; religião, poder simbólico e reprodução da ordem social; pluralismo religioso e esfera pública; e relações entre religião e política. A primeira categoria permite examinar a dimensão integradora do fenômeno religioso a partir de Durkheim (1912), considerando a produção de representações coletivas e vínculos de pertencimento. A segunda e a terceira possibilitam compreender a produção social de significados e a relação entre crenças, condutas, autoridade e processos de legitimação, especialmente a partir de Weber (1922) e Berger (1985). A quarta categoria concentra-se nas relações entre campo religioso, poder simbólico e disputas pela definição do legítimo, tomando Bourdieu (1974) como referência central. As duas últimas categorias deslocam a análise para as configurações contemporâneas da religião no contexto brasileiro. A partir de Montero, Silva e Sales (2018) e Montero (2020), examinam-se os processos de publicização da religião, a diversificação dos agentes religiosos e as disputas por reconhecimento e legitimidade em uma sociedade marcada pelo pluralismo. Por fim, Santana (2024) permite problematizar as relações entre religião e política como processos de influência recíproca, considerando não apenas a participação das crenças e identidades religiosas na orientação de posicionamentos políticos, mas também os efeitos das identificações político-ideológicas sobre comportamentos e pertencimentos religiosos. Essa organização possibilita articular as categorias clássicas da Sociologia da Religião às transformações contemporâneas do campo religioso brasileiro, sem pressupor uma relação linear entre religião, poder e manutenção da ordem social.

ISSN: 2965-0399 REVISTA CONEXÕES
V. 1, 2026
Revista dos cursos de Graduação e Pós-graduação da Faculdade Única de Ipatinga na modalidade EaD

O procedimento analítico não busca estabelecer uma hierarquia entre as perspectivas examinadas, mas identificar como diferentes tradições sociológicas contribuem para a compreensão da relação entre religião e ordem social. Dessa forma, a comparação teórica é utilizada como instrumento para evidenciar que a atuação social da religião envolve processos simultâneos de integração, produção de significados, normatização, legitimação e disputa simbólica. Os resultados apresentados na seção seguinte correspondem, portanto, à sistematização e à interpretação comparativa do corpus bibliográfico selecionado.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise comparativa do corpus bibliográfico evidencia que a relação entre religião e ordem social não pode ser explicada por uma função única nem compreendida como processo linear. As contribuições de Durkheim (1912), Weber (1922), Bourdieu (1974) e Berger (1985) permitem identificar diferentes mecanismos por meio dos quais o fenômeno religioso participa da constituição da vida coletiva, envolvendo produção de representações, integração social, orientação das condutas, legitimação de autoridades e disputas pelo poder de definir sentidos socialmente reconhecidos. A incorporação das discussões contemporâneas de Montero, Silva e Sales (2018), Montero (2020) e Santana (2024), entretanto, permite observar como esses processos assumem novas configurações em uma sociedade marcada pela diversificação religiosa e pela presença pública de diferentes agentes e discursos religiosos. No contexto brasileiro, o pluralismo não implica a retirada da religião da esfera pública nem o enfraquecimento necessário de sua capacidade de produzir legitimidade; ao contrário, amplia as arenas, os atores e as disputas envolvidos na definição de valores, identidades e projetos de sociedade. O primeiro resultado da análise consiste, portanto, na identificação do caráter multidimensional e relacional da atuação social da religião: integração, produção de sentidos, legitimação e poder simbólico permanecem articulados, mas se realizam em contextos plurais nos quais diferentes agentes disputam reconhecimento e autoridade, ao mesmo tempo em que as próprias identidades e práticas religiosas são atravessadas por dinâmicas sociais e políticas contemporâneas.

Em Durkheim (1912), a religião aparece fundamentalmente relacionada à dimensão coletiva da existência social. Ao analisar as formas elementares da vida religiosa, o autor desloca o problema da análise da religião de sua dimensão estritamente teológica para as funções que crenças e ritos desempenham na constituição da vida coletiva. A distinção entre sagrado e profano, nesse sentido, não representa apenas uma classificação religiosa, mas organiza uma determinada forma de relação dos indivíduos com o mundo e com o grupo ao qual pertencem. As práticas rituais contribuem para reafirmar valores comuns e para renovar os vínculos que constituem a comunidade moral.

O resultado dessa perspectiva para o problema investigado é a compreensão de que a manutenção da ordem social não depende exclusivamente de mecanismos coercitivos. Ela também pode ocorrer por meio da interiorização e da atualização coletiva de representações compartilhadas. Ao participar de práticas e símbolos comuns, os indivíduos reafirmam pertencimentos e reconhecem referências coletivas que orientam sua relação com os demais. A religião, nessa perspectiva, contribui para a reprodução da sociedade porque participa da produção das categorias simbólicas por meio das quais os indivíduos reconhecem a si mesmos como integrantes de uma coletividade. A ordem social apresenta, portanto, uma dimensão moral e simbólica que não pode ser dissociada dos processos de integração.

A análise weberiana também permite introduzir no debate a questão da legitimidade. As relações de autoridade não se sustentam somente pela possibilidade de coerção, mas também pela crença em sua legitimidade. Nesse contexto, as concepções religiosas podem contribuir para conferir sentido e reconhecimento a determinadas formas de autoridade e organização social. A religião

ISSN: 2965-0399 REVISTA CONEXÕES
V. 1, 2026
Revista dos cursos de Graduação e Pós-graduação da Faculdade Única de Ipatinga na modalidade EaD

participa, assim, de processos de legitimação na medida em que determinadas ordens podem ser interpretadas pelos agentes como dotadas de fundamento válido, significativo ou moralmente justificável (WEBER, 1922).

Durkheim permite compreender como a religião contribui para a integração e a reprodução dos vínculos coletivos, Weber possibilita perguntar de que maneira determinadas crenças e experiências religiosas se articulam às relações de autoridade e às formas de legitimidade existentes em uma sociedade. A ordem social, nesse caso, não é apenas uma realidade mantida pela coesão entre seus membros, mas também uma estrutura de relações cuja estabilidade depende de processos de reconhecimento e legitimação. A religião pode atuar nesses processos tanto reforçando determinadas formas de organização quanto fornecendo princípios capazes de questioná-las.

Essa ambivalência é particularmente importante para evitar uma interpretação determinista da relação entre religião e poder. As crenças religiosas não produzem necessariamente conservação social, assim como as instituições religiosas não constituem estruturas homogêneas orientadas por uma única finalidade. A própria análise weberiana demonstra que diferentes orientações religiosas podem produzir consequências distintas sobre a ação social. A religião pode legitimar uma ordem estabelecida, mas também pode fornecer fundamentos para a crítica e para a transformação dessa mesma ordem.

A perspectiva de Bourdieu (1974) permite aprofundar essa discussão ao introduzir de maneira mais sistemática a dimensão da disputa pelo poder simbólico. A religião passa a ser compreendida no interior de um campo no qual diferentes agentes e instituições disputam o direito de produzir e legitimar determinados bens simbólicos. O poder religioso não se limita, portanto, à capacidade de prescrever comportamentos. Ele envolve também a capacidade de estabelecer classificações e produzir sentidos que sejam reconhecidos socialmente como legítimos.

Nesse ponto, a análise permite identificar um mecanismo particularmente relevante para a manutenção da ordem: o poder de classificação. Definir o que é legítimo, sagrado, profano, ortodoxo, heterodoxo, religioso ou não religioso significa estabelecer fronteiras simbólicas que organizam a experiência social. A disputa religiosa não ocorre apenas em torno de crenças, mas também em torno da autoridade para definir quais crenças, práticas e agentes poderão ocupar posições reconhecidas dentro de determinado universo social. Conforme Bourdieu (1974), a constituição do campo religioso envolve relações de força entre agentes que disputam o monopólio da produção e da imposição dos bens de salvação e de sua interpretação legítima.

A partir dessa perspectiva, a manutenção da ordem social pode ocorrer por mecanismos simbólicos que não se apresentam necessariamente como formas explícitas de dominação. A eficácia do poder simbólico está relacionada justamente à capacidade de fazer determinadas classificações e representações serem reconhecidas como naturais, evidentes ou legítimas. Assim, uma determinada ordem religiosa pode contribuir para a reprodução de relações sociais ao estabelecer categorias mediante as quais indivíduos e práticas são valorizados, deslegitimados ou marginalizados. O poder, nesse caso, atua também pela definição das condições de reconhecimento.

A contribuição de Berger (1985) complementa essa interpretação ao enfatizar a relação entre religião e legitimação da realidade social. A sociedade produz uma ordem construída pelos seres humanos, mas essa ordem necessita ser continuamente explicada, justificada e transmitida para que possa conservar sua plausibilidade diante dos indivíduos. A religião pode desempenhar papel relevante nesse processo ao conferir uma dimensão de legitimidade mais ampla às instituições e aos valores sociais. A ordem existente pode ser interpretada não apenas como produto de circunstâncias históricas, mas como parte de uma realidade dotada de significado abrangente.

ISSN: 2965-0399 REVISTA CONEXÕES
V. 1, 2026
Revista dos cursos de Graduação e Pós-graduação da Faculdade Única de Ipatinga na modalidade EaD

A configuração contemporânea da sociedade brasileira, demonstra que essas relações não se restringem aos mecanismos clássicos de legitimação da ordem. A diversificação religiosa e a ampliação da atuação pública de diferentes grupos produziram novas formas de interação entre religião, sociedade e poder. Montero (2020) observa que o pluralismo brasileiro não resultou simplesmente na privatização das crenças ou na retirada da religião da esfera pública. Ao contrário, diferentes agentes religiosos passaram a disputar reconhecimento e capacidade de intervenção em questões sociais, morais e políticas, modificando as próprias condições nas quais a religião se torna publicamente legítima, sobretudo a partir da redemocratização (Constituição, 1988). Essa perspectiva permite relativizar uma compreensão excessivamente delimitada do campo religioso, pois as disputas simbólicas atravessam também instituições políticas, meios de comunicação, espaços jurídicos e outras arenas públicas.

Ao analisar dados referentes ao comportamento religioso dos brasileiros, Santana (2024) demonstra que posicionamentos ideológicos e partidários também podem relacionar-se às formas de pertencimento e crença. Esse resultado contemporâneo amplia a problemática desenvolvida a partir dos autores clássicos: se as crenças religiosas podem orientar condutas políticas e contribuir para legitimar determinadas concepções de sociedade, as próprias disputas políticas também participam da conformação das identidades e práticas religiosas. Religião e política constituem, assim, dimensões que podem transformar-se reciprocamente. Em vez de uma instituição religiosa única capaz de produzir uma ordem simbólica homogênea, o contexto plural coloca em interação diferentes agentes, discursos e concepções acerca da moralidade, da autoridade e da própria organização social. As disputas pela definição do legítimo, identificadas teoricamente por Bourdieu (1974), adquirem uma nova configuração quando diferentes grupos religiosos reivindicam reconhecimento e participação na esfera pública.

Os resultados obtidos pela análise bibliográfica indicam, desse modo, que a religião participa da manutenção da ordem social por mecanismos simultaneamente integradores, normativos e simbólicos. A integração descrita por Durkheim (1912), a legitimidade analisada por Weber (1922), o poder simbólico discutido por Bourdieu (1974) e a legitimação da realidade abordada por Berger (1985) permitem compreender que a eficácia social da religião está relacionada à capacidade de produzir sentidos compartilhados e de orientar as formas pelas quais os indivíduos interpretam a realidade e reconhecem determinadas estruturas sociais.

A principal contribuição dessa articulação teórica consiste, portanto, em superar uma compreensão reducionista da religião como simples instrumento de dominação ou, em sentido oposto, como mecanismo exclusivamente responsável pela coesão social. A religião pode exercer essas funções simultaneamente, mas dentro de relações históricas e sociais marcadas por disputas. Sua atuação sobre a ordem social ocorre tanto pela produção de consenso e pertencimento quanto pelas classificações, legitimidades e relações de autoridade que estruturam o campo social. Compreender a religião como instituição de poder implica, assim, investigar não apenas aquilo que ela prescreve, mas também quem possui autoridade para produzir, interpretar e fazer reconhecer os significados que orientam a vida coletiva.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como objetivo analisar, a partir das contribuições da Sociologia da Religião, os mecanismos pelos quais a religião participa da produção de sentidos, da legitimação de autoridades e da manutenção da ordem social. A análise bibliográfica e comparativa desenvolvida a partir das contribuições de Durkheim (1912), Weber (1922), Bourdieu (1974) e Berger (1985) permitiu compreender que o fenômeno religioso não pode ser reduzido à dimensão privada da crença

ISSN: 2965-0399 REVISTA CONEXÕES
V. 1, 2026
Revista dos cursos de Graduação e Pós-graduação da Faculdade Única de Ipatinga na modalidade EaD

ou interpretado exclusivamente como mecanismo de dominação ou de integração social. Sua atuação se desenvolve em diferentes dimensões da vida coletiva, articulando produção simbólica, pertencimento, orientação da conduta, legitimidade e relações de poder.

Os resultados indicaram, inicialmente, que a religião desempenha importante função na produção e reafirmação de representações coletivas. A perspectiva de Durkheim (1912) permitiu compreender que crenças e práticas religiosas participam da constituição de comunidades morais e da renovação dos vínculos sociais. A análise de Weber (1922), por sua vez, evidenciou que as ideias religiosas podem orientar a ação social e relacionar-se a processos de legitimação e formas de autoridade. Bourdieu (1974) acrescentou a dimensão das disputas pelo poder simbólico, demonstrando que o campo religioso envolve relações de força entre agentes que procuram estabelecer e fazer reconhecer determinadas interpretações como legítimas. Berger (1985) contribuiu para compreender como a religião pode conferir legitimidade a uma realidade socialmente construída, dotando-a de significados capazes de sustentar sua plausibilidade e continuidade.

A articulação dessas perspectivas permite responder ao problema de pesquisa afirmando que a religião participa da manutenção da ordem social por mecanismos que ultrapassam a coerção direta. Ela contribui para a produção de categorias de percepção, valores, normas e representações que orientam a maneira como os indivíduos interpretam a realidade e se posicionam diante dela. A ordem social possui, portanto, uma dimensão simbólica cuja constituição e reprodução podem envolver instituições e práticas religiosas. Entretanto, essa participação não deve ser interpretada como processo automático ou necessariamente conservador. A própria existência de disputas pela autoridade de definir o legítimo demonstra que o campo religioso também pode constituir espaço de conflito, resistência e transformação.

A ampliação do pluralismo não produziu o desaparecimento da religião da esfera pública, ao contrário modificou os agentes e as condições de sua participação nas disputas sociais e políticas (MONTERO, 2020). Ao mesmo tempo, estudos recentes indicam que as relações entre religião e política não devem ser interpretadas de maneira unidirecional, uma vez que identidades, comportamentos e pertencimentos religiosos também podem ser atravessados por posicionamentos políticos e ideológicos (SANTANA, 2024). A diversidade religiosa contemporânea torna, portanto, ainda mais complexas as disputas pela definição de valores, normas e sentidos socialmente legítimos, demonstrando a permanência da religião como dimensão relevante das relações de poder na sociedade brasileira.

REFERÊNCIAS

BERGER, Peter L. **O dossel sagrado: elementos para uma teoria sociológica da religião**. São Paulo: Paulus, 1985.

BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas simbólicas**. São Paulo: Perspectiva, 1974.

DURKHEIM, Émile. **As formas elementares da vida religiosa: o sistema totêmico na Austrália**. São Paulo: Paulus, 1989.

MONTERO, Paula; SALES, Lilian. Laicidade e secularismo no pluralismo brasileiro contemporâneo. **Novos Estudos CEBRAP**, São Paulo, v. 39, n. 2, p. 415-434, maio/ago. 2020. DOI: 10.25091/S01013300202000020009.

MONTERO, Paula; SILVA, Aramis Luis; SALES, Lilian. Fazer religião em público: encenações religiosas e influência pública. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 24, n. 52, p. 131-164, set./dez. 2018. DOI: 10.1590/S0104-71832018000300006.

SANTANA, Jenifer. Quando a política afeta a religião: como o posicionamento ideológico-partidário se relaciona com o comportamento religioso dos brasileiros. **Religião & Sociedade**, Rio de Janeiro, v. 44, n. 1, e440110, 2024. DOI: 10.1590/0100-85872024e440110.

ISSN: 2965-0399 REVISTA CONEXÕES
V. 1, 2026
Revista dos cursos de Graduação e Pós-graduação da Faculdade Única de Ipatinga na modalidade EaD

WEBER, Max. **Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva**. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília, 1999.